

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0365/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TERRA SUL
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48, neste ato representado pela **Sr.ª MARIA FERRARI SPAZZINIL**, portadora da Carteira de Identidade nº 2060621011 e do CPF nº 883.741.060-34, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0365/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

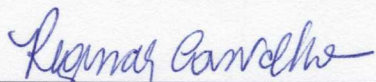
- INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000**. conforme o processo nº P122484/2020

- ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de Outubro de 2020.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

MARIA FERRARI
SPAZZINI:883741060
34

Assinado de forma digital por
MARIA FERRARI
SPAZZINI:88374106034
Dados: 2020.10.01 13:53:30 -03'00'

MARIA FERRARI SPAZZINIL
CPF nº 883.741.060-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.008.773-06
Visto:

Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 027.750.063-02


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	01/10/2020 15:45:18 BRT
Versão do software	2.5.5
Nome do arquivo	1º Apostilamento TERRA SUL Nº _____2020 PE 005_2020 - PARTE I.pdf

Assinatura por CN=MARIA FERRARI SPAZZINI:88374106034, OU=AR PARCERIA INFORMATICA LTDA, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

EXPANDIR
ELEMENTOS

ANEXO - RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 04/2020 - SME		
INGLÊS		
INSCRIÇÃO		NOME
86637		ANA KARLA VASCONCELOS
86781		ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA
86810		ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA
86709		CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS
86857		ERANDIR CRUZ MARTINS
86679		ERINE MAGALHÃES RODRIGUES
86590		JOYLA MARIA PIRES BERNARDO
86853		KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE
86849		LÍVIA ALVES DE SOUZA
86856		LUZIANE RODRIGUES BALBINO
86678		MACÁRIO CAETANO DE MENDONÇA FILHO
86752		MARIA JAMILLY DA SILVA
86844		NAGILA MAGALHÃES LUCAS
86851		NARA IRMÃ ALBUQUERQUE ARAGÃO
86832		ROGERIANY LOPES FARIAS
86859		STENIA ALVES DE SOUZA
86784		YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE
LIBRAS		
INSCRIÇÃO		NOME
86731		ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR
86684		ANA KARLA VASCONCELOS
86698		ANA PAULA FROTA DE SOUZA
86704		ANTONIA CLAUDIA DA SILVA SOUSA
86836		KLEBER VIEIRA MANCO
86623		MARIA ADRIANE DO NASCIMENTO MESQUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0356/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.426.130/0001-89. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0356/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 120.112,80 (cento e vinte mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 2.308,00	R\$ 9.232,00
3	34	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 2.385,20	R\$ 81.096,80
5	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	AGRATTO	R\$ 3.725,00	R\$ 29.784,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.112,80

LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 120.112,80 (cento e vinte mil e cento e doze reais e oitenta centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 2.308,00	R\$ 9.232,00
3	34	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 2.385,20	R\$ 81.096,80
5	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 18.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	PHILCO	R\$ 3.725,00	R\$ 29.784,00
VALOR TOTAL						R\$ 120.112,80

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020 SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Reginaldo Dantas Araújo Silva.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0357/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 05.538.848/0001-92. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0357/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: ONDE SE LÊ: 5.2.O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.291,52 (noventa e nove mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	VENTISOL/AGRATTO	R\$ 2.109,37	R\$ 50.624,88
10	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo fabricante para consumo de energia, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano total.	ELGIN	R\$ 6.083,33	R\$ 48.666,64
VALOR TOTAL						R\$ 99.291,52

LEIA-SE: 5.3.O preço contratual global importa na quantia de R\$ 99.291,52 (noventa e nove mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (HIVALI) DE 9.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento como rasgos e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	VENTISOL/AGRATTO	R\$ 2.109,37	R\$ 50.624,88
10	8	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição Complementar: Entrega completamente instalada em local designado pela secretaria podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, deverá constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, equipado com gás refrigerante 410a, classificação mínima classe B pelo fabricante para consumo de energia, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alinhamento, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano total.	SPRINGER	R\$ 6.083,33	R\$ 48.666,64
VALOR TOTAL						R\$ 99.291,52

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nestor Goes Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0365/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0365/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2 283.33903 000.1211 0000000; 0701.10.301.0072.2283.33903 000.12140 000000; 0701.1 0.302.0072.2316.339 03000.121 1000000; 0701.10.302.0 072.231 6.33903000.121 4000000, conforme o processo nº P122484/2020 - ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Conforme o processo nº P118117/2020. DATA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ferrari Spazzinil. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0379/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 23.312.871/0001-46. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0379/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.339 03000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.3390 3000.1214000000, conforme o processo nº P125973/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 02 de outubro de